

PORTARIA Nº 358 - DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2391

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6381	Klodnaide Araújo de Oliveira Nascimento	23/05/2014 a 22/05/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.266	Elaine Vanderlei Dall Agnol	01/04/2014 a 30/03/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.381	Kênia Moreira da Silva	05/05/2014 a 04/05/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.454	Ariany Minister de Souza	16/04/2014 a 15/04/2015	24/12/2016 a 22/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Antonio Ianovich Filho
Diretor Geral